



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Rosana Almeida Camargo
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o curso, será de grande importância para nossos munícipes para ingressar na área da Construção Civil;

CONSIDERANDO que diante do propício cenário econômico e da crescente necessidade de profissionalização o curso proporcionará aos atuais e futuros trabalhadores melhores e novos conhecimentos na área;

CONSIDERANDO que a criação do mesmo permitirá que homens e mulheres tenham mais chance de ter sua própria renda, tendo em vista que a mão de obra é escassa e o curso não exige escolaridade mínima.

CONSIDERANDO que esta proposta vem contribuir para o crescimento da economia do país e uma sociedade cada vez melhor;

CONSIDERANDO finalmente, que enquanto Legislativo temos responsabilidade de melhorar os serviços prestados ao nosso Município.

I N D I C A Ç Ã O Nº 101/2015

INDICA que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de uma **ESCOLA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, no município de Embu das Artes.

Plenário Mestre Gama, 23 de novembro de 2015.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora